

---

## ATA DE REUNIÃO

**Data:** 26.06.2020

**Local:** reunião online

**Presenças:** Desembargador **João Paulo Lucena**, Coordenador;  
Juíza do Trabalho **Aline Doral Stefani Fagundes**;  
Juíza do Trabalho **Maria Cristina Santos Perez**;  
Juiz do Trabalho **Luís Henrique Bisso Tatsch**,  
Servidora **Adriana Rizzolli**;  
Servidor **Onélio Luis Soares dos Santos**.

**Convidados:** Des. **Francisco Rossal de Araújo**;  
Juiz do Trabalho **Adriano Santos Wilhelms**;  
Juiz do Trabalho **Marcelo Caon Pereira**, CEJUSC Passo Fundo;  
Juiz do Trabalho **Marcelo Silva Porto**, CEJUSC Caxias do Sul;  
Juíza do Trabalho **Ana Ilca Harter Saalfeld**, CEJUSC Pelotas;  
Juíza do Trabalho **Cristiane Bueno Marinho**, CEJUSC Passo Fundo;  
Servidora **Janine Scharlau Stoever**;  
Servidor **Marcos Paulo Massirer Bitencourt**;  
Servidora **Nádia Garcia Mena Barreto**;  
Servidor **Darlã Granetto**;  
Servidora **Mariana Moraes de Castilhos Gaspary**;  
Servidora **Rosângela de Lima Baumhardt Batista**.

**Secretária:** Gabriela Balbinot (AGE)

**Horário:** 09h - 10h50min

**Pauta:**

- 1) Organização da Semana Regional da Conciliação Virtual;
- 2) Apresentação da Logomarca criada para a Semana;
- 3) Relato do andamento das atividades dos Grupos de Trabalho;
- 4) Projeto de Conciliação pelo Whatsapp - piloto CEJUSC 2º Grau;
- 5) Apresentação do Questionário da Pesquisa NUPEMEC para validação;

## 6) Assuntos gerais.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 09 horas, ocorreu reunião online do NUPEMEC contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pelo Des. João Paulo Lucena, conforme registro que segue: Des. Lucena abriu a reunião saudando a todos e informou os itens pautados. A seguir perguntou se os integrantes teriam mais algum assunto a ser incluído para deliberação. Em face da indicação de que não haviam outros assuntos a serem abordados, procedeu ao **Item 1 da Pauta: Organização da Semana Regional da Conciliação Virtual**. Passou a palavra à Juíza Aline que comunicou que a preparação das pautas dos CEJUSCs-JT/1º e 2º grau para a Semana da Conciliação foi realizada e informou que Estância Velha ainda não foi consultada, mas os demais CEJUSCs já aceitaram realizar audiências do CEJUSC-JT/2º grau. A seguir Des. Lucena passou ao **Item 2 da pauta: Apresentação da Logomarca criada para a Semana da Conciliação** - Juíza Aline compartilhou a logomarca criada para a semana da conciliação na tela para visualização de todos. Onélio informou que a Corregedoria centralizará as informações estatísticas de 1º grau e a Segjud organizará os dados do CEJUSC-JT/2º grau e que já foi verificada a utilização do Sistema AUD pelos CEJUSCs. Prosseguiu informando que será realizada a divulgação diária dos resultados obtidos ao longo da semana temática, sendo os dados do dia anterior divulgados no início da tarde do dia seguinte. Juíza Aline reportou que as unidades do interior realizarão audiências do CEJUSC-JT/2º grau e que enviará manual de orientações, a título de sugestão, caso as unidades queiram conhecer os procedimentos adotados na capital. Janine destacou a importância de contabilizar os dados de conciliação de Estância Velha, informando que deverão ser lançados pelo sistema AUD. Des. Lucena solicitou que fosse apresentado relato a respeito da utilização do aplicativo whatsapp nas conciliações. **Item 4 da pauta: Projeto de Conciliação pelo Whatsapp - piloto CEJUSC 2º Grau** - Juíza Aline informou que a autorização e a concessão de telefones e linhas já haviam sido solicitados por meio de expediente administrativo, autuado para esta finalidade específica. Mencionou que o time de servidores conciliadores tem atuado via aplicativo e que este pode ser um trabalho realizado de forma complementar à realização de audiência. Mencionou que já foi realizado treinamento específico pela Escola Judicial e que há textos padronizados a serem enviados. Prosseguiu informando que ainda pende

---

de aprovação pela Escola Judicial aceitar que o estágio dos conciliadores contabilize as horas de conciliação realizadas via aplicativo. Acrescentou que é necessário também formalizar a realização das audiências na forma telepresencial, para que os conciliadores possam participar de audiências realizadas em qualquer um dos CEJUSCs. Destacou o relevante trabalho que vem sendo realizado pelos servidores Darlã, Julio e Angie. Reportou que estão realizando muitas conciliações e que o aplicativo tem sido muito útil nos casos em que percebe que falta pouco para que se chegue ao acordo. Nesses casos, é criado grupo específico no aplicativo migrando a negociação iniciada na audiência e conduzindo ao encerramento das tratativas. Juíza Maria Cristina relatou que recentemente foi realizado um acordo em montante que ultrapassou os dois milhões de reais, sendo que na audiência a negociação estava muito distante da conciliação e, após uma tarde inteira de interação pelo grupo criado no aplicativo, finalmente foi realizada a composição. Afirmou que o melhor uso do aplicativo se dá quando ambas as partes querem conciliar mas estão distantes em termos de negociação. Nesses casos a criação do grupo possibilita seguir conversando de forma segura, pois as partes sabem que a conversa está sendo acompanhada pelo servidor conciliador e pelo juiz supervisor, tendo inclusive recebido elogios de advogados, que solicitaram que esse trabalho continue após encerrado o período de pandemia, bem como que outros CEJUSCs também adotem essa prática. Prosseguiu ponderando que é necessário contabilizar em separado os acordos realizados por meio desta modalidade de interação, para que seja possível mensurar o grau de sucesso da ferramenta. Juíza Ana Ilca questionou, quanto aos acordos mesclados, se o registro será realizado também. Juíza Aline sugeriu fracionar a contagem, possibilitando identificar os acordos em que o uso do aplicativo ajudou, ou não. Mencionou que é importante registrar quando a negociação se dá, de fato, pelo whatsapp e que é essencial que todos saibam que existem conversas individualizadas também, entre o conciliador e/ou o juiz e uma das partes ao longo da negociação, sendo inclusive necessário treinamento para esclarecer a postura a ser adotada. Mencionou que vê dificuldade para mapear adequadamente o tipo de interação que possibilitou o acordo, para que a contagem se dê de forma correta. Juíza Ana Ilca compartilhou uma situação de mediação ocorrida em Pelotas com o uso do aplicativo, descrevendo sua satisfação de conduzir a negociação por meio da ferramenta. Juíza Maria Cristina ressaltou que só poderá ser contabilizado como acordo realizado pelo

---

aplicativo quando ocorre a participação de todos no grupo criado para a negociação. Elogiou a técnica adotada pela Juíza Ana Ilca. A seguir, mencionou outra prática possível, explicando que pode ser realizado contato prévio ao agendamento das audiências de conciliação, com escritórios de advocacia ou advogados que representam os diversos reclamantes em litígio com uma mesma reclamada, buscando debater critérios objetivos para estabelecer parâmetros para as negociações e, somente após feito isso, conduzir as tratativas para conciliação. Des. Lucena mencionou que nesses casos é importante construir o fluxo a ser seguido, registrando dúvida quanto à estatística correspondente. Ressaltou as conciliações realizadas por aplicativo, mencionando que, ainda que ocorra variação técnica no meio do fluxo, é importante que todo o grupo participe das interações. Prosseguiu afirmando que reconhece que tendência irrefutável no sentido de que sejam relativizados os critérios geográficos, o que levará o Tribunal a considerar-se como célula única, uma vez que onde houver necessidade de atuação, poderá chegar auxílio. Concluiu dizendo que, os resultados do período de pandemia permitiram essa evolução. Destacou que as estruturas dos CEJUSCs ainda estão por serem organizadas, em face da carência de pessoal. A seguir solicitou relatos a respeito dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelos Grupos de Trabalho internos ao NUPEMEC. **Item 3 da pauta: Relato do andamento das atividades dos Grupos de Trabalho.** Des. Lucena afirmou que não há impedimento para que servidores de lotações diferentes atuem, em colaboração, em locais diferentes. Destacou que é necessário racionalizar a distribuição daqueles que podem atender a demanda. Juiz Luís Henrique compartilhou sua experiência de atuação no CEJUSC, mencionando que no início utilizou ferramenta virtual para conciliação compartilhada pelo TRT18. Juíza Aline reportou alguns problemas observados na utilização da ferramenta, que permitia contato direto das partes sem a participação do Juiz. Informou que foram retirados alguns recursos e avaliarão se será retomada após os ajustes necessários. Adriana comentou que, com a criação de fluxo para o CEJUSC no PJe, há problema estatístico, uma vez que o sistema não contabiliza a participação do CEJUSC no processo, registrando os resultados obtidos apenas para as Varas. Juíza Maria Cristina sugeriu avaliar com a Setic a possibilidade de alterar esse fluxo, resolvendo a questão estatística, destacando o que representará em termos de estímulo ao trabalho dos conciliadores. Juíza Aline mencionou que o uso da ferramenta mencionada é baseado na ideia de que o contato se dê sem o Juiz e que há

---

provimento prevendo espaço para contato entre as partes sem acompanhamento. Juiz Luís Henrique argumentou que as pessoas querem facilidade, exemplificando que a ferramenta poderia permitir agendar audiência automaticamente após a negociação, gerar petições automáticas de acordo. Des. Lucena solicitou que a Segjud encaminhe ofícios para a Satergs e Agetra, e que demande divulgação no portal institucional pela Secom, solicitação para que advogados atualizem seus telefones no cadastro e que atuem via aplicativo nas negociações. Prosseguiu destacando a importância de incrementar recursos que ofereçam confiabilidade aos dados, já que está sendo investida energia na técnica. Juíza Aline informou, quanto ao trabalho do GT, que foi realizada uma reunião, onde houve discussão a respeito da natureza do material a ser produzido, adotando nome que ressalte o aspecto voluntário de adesão ao conteúdo oferecido e que para tanto, os integrantes chegaram à conclusão que seria importante coletar alguns dados antes de sugerir algumas práticas. Mencionou que o trabalho está em andamento, e que haverá necessidade de outras reuniões. **Item 5 da pauta: Apresentação do Questionário da Pesquisa NUPEMEC para validação** - Juiz Marcelo Caon informou que o grupo em questão concentrou-se em buscar identificar consensos mínimos de práticas de gestão da conciliação e que foi percebida a ausência de dados e informações sobre as perícias, razão pela qual foi elaborado um questionário, que foi a seguir apresentado, buscando a validação pelo NUPEMEC para que seja encaminhado a todos os juízes de primeiro grau, contendo mensagem inicial do Des. Lucena, como Coordenador do Núcleo, solicitando a colaboração pelo preenchimento das respostas. Informou que enviou o formulário ao grupo de gestores da conciliação de que participa por whatsapp e que aguarda retornos a respeito do conteúdo. Na sequência realizou breve apresentação das perguntas e opções de resposta elaboradas e solicitou que o NUPEMEC chancele a pesquisa, para que possa ser enviado aos demais colegas. Esclareceu que haverá questionário específico para desembargadores, consultando-os sobre o mesmo assunto, com a finalidade de conhecer o valor médio arbitrado para honorários técnicos ou médicos também no segundo grau. Ressaltou que o formulário foi dividido em duas partes, sendo algumas perguntas direcionadas às práticas adotadas pelos juízes no caso de perícias técnicas e outras quanto às perícias médicas. Acrescentou que o formulário possui, ainda, uma parte final com perguntas gerais e menciona a atribuição de pagamento dos honorários à União. Solicitou aos presentes se

---

havia dúvidas, críticas e/ou contribuições. Houve manifestação do Des. Rossal ressaltando o fato de que os projetos de mediação precisam de estrutura mais robusta. Mencionou, também, que o caminho pelas conciliações viabiliza o trabalho no contexto de crise atual. Afirmou que trazia à reunião do Núcleo uma palavra de alento, ânimo e força diante das dificuldades enfrentadas e que está disponível para oferecer o apoio que merece essa iniciativa. Des Lucena elogiou o questionário, destacando que considerou sua forma e conteúdo inteligentes, que é de rápido preenchimento e afirmou que estava validado, formalmente, pelo NUPEMEC, parabenizando o grupo pelo trabalho até então desenvolvido. Passou a palavra aos demais integrantes do NUPEMEC para manifestações. Foi mencionado que o mérito pela elaboração do questionário é dos juízes e servidora que compõem a equipe que se dedica a esta atividade e que ainda será elaborado questionário a ser endereçado aos desembargadores, que só não está pronto em virtude da falta de tempo. Na sequência, o Juiz Marcelo Caon passou a relatar o trabalho que está sendo realizado pelo grupo encarregado de estudar a viabilidade de regionalização dos CEJUSCs - destacando o trabalho que vem sendo realizado pelas várias gestões que antecederam a atual com a instalação inicial dos CEJUSCs-JT/ 1º e 2º graus na capital e, posteriormente os do interior. Mencionou o exemplo de Passo Fundo, onde são realizadas de 20 a 25 audiências semanalmente pelo CEJUSC lá instalado. Procedeu à apresentação das deliberações acerca da regionalização, mencionando que se trata de oferecer atendimento às varas adjacentes a cada Centro já instalado na mesma região geoeconômica. Informou que até o momento foi realizada uma reunião, apenas, e que nela foi debatida a conveniência de levar o projeto de regionalização à frente, em face da deficiência no quadro de servidores e juízes. Afirmou que houve entendimento de que é pertinente levar adiante a ideia de regionalização e que o trabalho de elaboração da proposta a ser apresentada ao NUPEMEC para validação e, se for o caso, à Presidência, para apreciação, já foi iniciado. Ressalvou que não está sendo pensado de forma simplista a possível regionalização, ou seja, sem haver contrapartida ao envio dos processos da microrregião aos respectivos CEJUSCs. Juiz Adriano reportou que o foco é a democratização do acesso aos CEJUSCs e que a Gabriela já está realizando levantamento de servidores e magistrados capacitados. Juiz Marcelo Caon destacou que o grupo está estudando formas de não inviabilizar o funcionamento dos CEJUSCs que já existem. Afirmou que a pandemia promoveu

---

oportunidade para que se buscassem soluções criativas e, dentre as que surgiram, está a adesão às audiências por videoconferência, que serão mantidas pela superação que oferecem à dificuldade de deslocamento. Relatou que os CEJUSCs já demonstraram que esse tipo de audiências funcionam muito bem, e se trata de novidade que veio para ficar. Informou que no prazo máximo de sessenta dias pretendem estar concluindo os trabalhos relativos ao estudo da viabilidade de regionalização apresentando, inclusive, minutas de resolução regrando o funcionamento dos centros, de forma que comecem a operar de forma regionalizada. Juiz Adriano mencionou que o foco do trabalho será fortalecer com pessoal a estrutura de conciliação e que a idéia é que a organização seja ambiciosa. Mencionou que no cenário pós-pandemia, o trabalho necessitará ser focado na resolução de conflitos, reforçando a capacitação do pessoal. **Item 6 da pauta: Assuntos Gerais** - Des. Lucena mencionou a possibilidade de que servidores e magistrados aposentados auxiliem nos CEJUSCs. Informou que recebeu pedido do Juiz Volnei solicitando encaminhamento para que uma de suas assistentes, já aposentada, possa colaborar trabalhando voluntariamente no CEJUSC de Estância Velha. Mencionou haver regramento pelo CNJ e que encaminhou pedido para que seja regulamentada essa questão no âmbito do Tribunal. Afirmou que a intenção seria buscar voluntários, pensando na colaboração de colegas magistrados aposentados. Que o trabalho voluntário, no entanto, não enseja retribuição paga, havendo, porém, exigência de compromisso. Destacou que seria importante regular essa modalidade de prestação de trabalho na 4ª Região, em face do período de absoluta carência de pessoal, porém que em caso de descompromisso, haja previsão de desligamento. Esclareceu que o pedido do Juiz Volnei não diz respeito à regulamentação, mas refletindo a partir da situação apresentada, pensa ser importante buscar a validação da Administração para que se possa contar com essa força de trabalho, estabelecendo critérios para sua vinculação aos CEJUSCs. Lembrou o Des. Juracy, mencionando que é uma pessoa que leva a Justiça do Trabalho em seu DNA, que sua aposentadoria ocorreu na modalidade compulsória e que ele tem um vínculo de vida com o Judiciário. Onélio informou que poucos aposentados são capacitados em conciliação e mediação, que será necessário viabilizar acesso dos voluntários aos sistemas informatizados, que haverá despesa com assinatura por token, que deve ser avaliada também a criação/reactivação de e-mail funcional, que essa possibilidade de trabalho voluntário dos aposentados necessitará, de

---

fato, de regramento, que é equação a ser solucionada. Destacou a vedação a pessoas que não pertençam aos quadros de ativos e inativos do Tribunal para se apresentarem como voluntários. Des Lucena solicitou que o estudo em andamento contemple, também, a possibilidade do trabalho dos aposentados. Juíza Aline depôs a favor da servidora aposentada solicitada pelo Juiz Volnei, destacando sua competência e iniciativa. seguir, Onélio mencionou a Portaria nº 4.857/2019, que estabelece o Detalhamento da Política de Mediação e Conciliação da Justiça do Trabalho da 4ª Região, sugerindo-a como uma das referências que podem auxiliar o trabalho dos Juízes e da servidora que se dedicam à elaboração de material a ser compartilhado com os CEJUSCs, mencionando que o NUPEMEC adotou, na ocasião, a nomenclatura de “notas orientativas” ao seu conteúdo. Juíza Cristiane ratificou o relato apresentado quanto ao CEJUSC Passo Fundo. Mencionou que o trabalho só é possível graças ao compromisso dos servidores e juízes, para que consigam incluir, no mínimo, 25 processos por semana na pauta do CEJUSC. Marcos informou que na gestão anterior, o Des. Fraga contou com o trabalho de colegas aposentadas na Assessoria de Recurso de Revista, ressaltando que, no entanto, elas não dispunham de acesso ao PJe, nem token. Reportou que eram muito comprometidas e considera ser uma boa tentativa. **Próxima reunião agendada para 31.07 às 09h.** Reunião encerrada às 10h50min, ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais - AGE, e enviada a todos por meio eletrônico para validação.